CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 042/2000
Data: 24/04/2000
Ass. 13:55min

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 28/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 24/04/2000
Votação: Unanimidade
Presidente Secretário

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURAS PARA EMPRESA INDUSTRIAL.

JACIR ANTÔNIO SALVI, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal nº 1383/95, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar serviços de infra-estruturas para empresa "ABATEDOURO GIACOMINI LTDA, CNPJ nº 00307856/0001-04, do ramo de abate e frigorificação de suínos e bovinos, localizado na Linha Marechal Deodoro, neste Município, a serem executados com máquinas do parque rodoviário Municipal, conforme segue:

a) até 30 horas de carregadeira;
b) até 10 horas de Patrola;
c) até 20 horas de retroescavadeira;
d) até 50 horas de caminhão-caçamba.

Parágrafo Único:- Para complementação dos serviços, fica autorizada a doação e colocação de 06 (seis) tubos de concreto, de ϕ 1,00m (um metro de diâmetro), por um metro de comprimento.

Art. 2º: - As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.
11.62.346.2064 – Incentivo de Instalação de Novas Indústrias.
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos

Art. 3º: - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de abril de 2000.

JACIR ANTÔNIO SALVI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

É meta governamental apoiar e incentivar com facilidades fiscais todas as empresas de todos os setores de atividades, no Município, seja através de concessão de espaço físico, seja através de execução de infra-estruturas e/ou de isenções de tributos municipais.

O Programa contempla indústrias novas que queiram estabelecer-se e, também, as empresas instaladas e desejam recolocar-se ou ampliar as suas instalações.

O Frigorífico Giacomini, agroindústria estabelecida na Linha Marechal Deodoro, em atividade desde dezembro de 1994, necessita de serviços de estruturas para melhorar o acesso à planta industrial e administração, o pátio de manobras e circulação, bem como de serviços de ampliação de pocilgas e limpeza geral.

Executando as melhorias, as obras qualificam as condições operacionais e ensejam um aumento de faturamento, estimado em 30%, gerando empregos, retorno de tributos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de abril de 2000.

JACIR ANTÔNIO SALVI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 24/04/2000
PMDB:
PPB:
PFL:
PTB:
PDT: